

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 169/2023/DER-GECON

Porto Velho, 20 de outubro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o Parecer n.º 3277/2023/DER-CI (ID:0042785693), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **203/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO**, processo administrativo n.º **0009.070917/2022-13**, que tem por objeto a Recuperação de 194,50 Km de Estradas Vicinais.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

GLEICCY KELLY DO CARMO VIEIRA

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição
Portaria n.º 2569 de 03.10.2023

^[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 23/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiccy Kelly do Carmo**, **Gerente**, em 24/10/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042844935** e o código CRC **956F7BD8**.